



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2580 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 27 de Abril de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Itaiguara Dantas de Alencar Martins– Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário**  
**Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário**  
**Auciede Pereira Ferreira**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Francisco Larry da Silva Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: pmfd@brisanet.com.br

### PORTARIA Nº 008 /2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS –**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do Conselho  
Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de  
Francisco Dantas/RN.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o Art. 43 da Resolução  
CD/FNDE nº 06/2020, os seguintes membros para compor o  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de  
Francisco Dantas/RN, para o quadriênio de 2023/2027 conforme  
composição abaixo:

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Francisca Edimara de Freitas Almeida –  
CPF:017.030.974-67 (titular)
- Yêllon Kauney Queiroz Lima – CPF: 706.691.234-  
98 (suplente)

#### **Representantes dos Docentes (professores) Discentes (alunos)**

- Luana Micheli de Almeida–CPF: 110.799.494-  
29(titular)
- Kaliane Cavalcante Almeida – CPF: 107.596.714-  
78(suplente)
- Maria Sonália Chaves Queiroz – CPF: 055.628.874-  
28(titular)
- Eduarda Lauanny da Silva Rodrigues–CPF:  
079.685.934-50(suplente)

#### **Representantes do segmento Pais de Alunos:**

- Francisca Viviane Dias Flor – CPF: 124.960.554-71  
(titular)

- Maria Ivaneide Dias – CPF: 076.175.114-93 (suplente)
- Clara Mayra de Oliveira – CPF: 050.960.164-  
20(titular)
- Adriana Paula Souza de Queiroz – CPF: 015.390.826-  
28 (suplente)

#### **Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

- Maria Josivânia Rafael – CPF: 008.197.314-47  
(titular)
- Maria Jose Viana da Silva – CPF: 067.103.624-  
69(suplente)
- Antônia Fernandes de Bessa Holanda –  
CPF:028.242.494-63 (titular)
- Pablo Maxi Soares Pereira – CPF: 096.502.634-54  
(suplente)

Art. 2º. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE será  
presidido por:

- Maria Josivânia Rafael – CPF: 008.197.314-47  
(Titular e Presidente);
- Luana Micheli de Almeida–CPF: 110.799.494-29  
(Titular e Vice-Presidente);

Art. 3º - O mandato dos membros do CAE será de 04 anos, sem  
ônus para o Município, não podendo mais ser reconduzido ao  
cargo.

Art. 4º. Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas,  
do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista RT  
das EEx para compor o CAE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Dantas, Estado  
do Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2023.

**José Adolfo da Silveira Neto**  
Prefeito Municipal de Francisco Dantas – RN

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005